



Novas tabelas de retenção podem trazer “surpresas negativas” em 2024

As tabelas de retenção na fonte com taxas únicas são substituídas por tabelas com taxas marginais. Imposto pago mensalmente tenderá a diminuir e isso deverá fazer encolher reembolso já em 2024

Julho acaba de arrancar e com ele chegam as novas tabelas de retenção na fonte de IRS, que prometem dar um alívio fiscal aos contribuintes portugueses, garantindo, nomeadamente, que se o salário bruto aumentar, o ordenado líquido também é reforçado. Reter menos imposto todos os meses pode levar, contudo, a surpresas menos boas no próximo ano, no momento do acerto de contas anual com o fisco, avisa a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), que sublinha que é importante que os contribuintes tenham “a real noção do impacto desta medida”.

Foi na proposta de Orçamento do Estado para 2023 que o Governo deu a conhecer a intenção de mudar a forma como é retido mensalmente o IRS: em vez de se aplicarem, como até aqui, taxas únicas, que variavam em função do nível de rendimento e da situação familiar, foi anunciado que, a partir de Julho, seria aplicado um modelo baseado em taxas marginais, numa lógica semelhante à da liquidação anual do imposto.

De acordo com as simulações feitas por diversas consultoras, com esta mudança, os salários líquidos dos portugueses vão aumentar este mês, o que é confirmado também por Daniela Cunha, consultora da OCC: “As famílias, mensalmente, terão um reforço das suas disponibilidades financeiras, por força do ajustamento da retenção do imposto mensal, que tendencialmente será menor do que até então praticado.”

A especialista deixa, no entanto, um aviso: a diminuição do imposto retido na fonte terá impacto no valor do reembolso

ou no valor a pagar ao fisco em 2024, aquando da entrega da declaração anual relativa ao ano de 2023. Por exemplo, os contribuintes poderão ter de pagar mais, no Verão do próximo ano, do que estão à espera ou, estando a contar com um reembolso, poderão ver-se mesmo confrontados com a necessidade de pagar imposto ao Estado.

Actualmente, observa Daniela Cunha, os contribuintes esperam que as suas retenções sejam suficientes para evitar “pagamentos inesperados” no Verão do ano seguinte, aquando do apuramento do imposto efectivo, mas a retenção que chega ao terreno este mês, fazendo baixar o valor descontado mensalmente, pode provocar as referidas situações, que serão “gran-

des surpresas que, em muitos casos, podem ser negativas”.

Importa explicar que o reembolso do IRS não é um pagamento feito pela Autoridade Tributária aos contribuintes, mas somente a devolução do imposto cobrado em excesso ao longo do ano. O novo modelo de retenção na fonte tem também como objectivo aproximar o que é retido todos os meses e o que é efectivamente devido.

Menos retenção, mais salário

As simulações feitas pela EY para o Jornal Económico no final do ano passado davam já a mostrar de que modo Julho será sinónimo de um aumento do salário líquido de vários portugueses.

Por exemplo, os solteiros sem filhos e os casados com dois filhos com um salário bruto de 1.500 euros podem contar com mais 26 euros a partir de 1 de Julho. Num salário de 5 mil euros, o aumento esperado é de 48 euros nesta segunda metade do ano.

Já um contribuinte solteiro e sem filhos com um salário bruto mensal de 780 euros teve, no primeiro semestre, um ganho mensal de 23 euros face a 2022, subindo para 53 euros mensais no segundo semestre. Contas feitas, o seu rendimento líquido, já deduzido de impostos, passará dos 633,20 euros actuais para 656,20 em Janeiro e para 686,20 euros a partir de 1 de Julho, calcula a EY.

E um contribuinte casado com dois filhos que ganhe 2 mil euros teve, na primeira metade do ano, um rendimento disponível de 1.410 euros face aos 1.388 euros registados no final de 2022 (mais 22 euros) e terá um ganho superior no segundo semestre (30 euros mensais). IP

Governo explicou que novas tabelas de retenção na fonte evitam situações em que o aumento do salário bruto era absorvido pelo IRS e não tinha reflexos no ordenado líquido